



Programa Educação Nas Prisões (PEP) – Edital de Credenciamento Emergencial 2023

Considerando o disposto no Decreto 64.187/2019, com fundamento na Resolução Conjunta SE/SAP 2/2016, Resolução SEDUC 85/2022, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Assis, torna pública a abertura de inscrições para o processo de **CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL DE DOCENTES** interessados em atuar nos seguintes componentes curriculares: EDUCAÇÃO FÍSICA/CIÊNCIAS em funcionamento dentro do estabelecimento penal vinculado à EE Prof Leo Pizzato, na seguinte conformidade:

I – Do Objetivo

Assegurar a ministração de aulas das disciplinas acima relacionadas durante o afastamento de professora em auxílio maternidade.

MANHÃ	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1ª	07h00 – 07h45					
	2ª	07h45 – 08h30					Liderança
	3ª	08h30 – 09h15	Ed. física				
	4ª	09h15 – 10h	Ed. física				
	5ª	10h20 – 11h05	Ed. física			Ed. física	
	6ª	11h05 – 11h50	Ed. física			Ed. física	

TARDE	Aulas/Horário		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	1ª	12h45 – 13h30	Ed. física	Ciências			Ciências
	2ª	13h30 – 14h15	Ed. física	Ciências			Ed. física
	3ª	14h15 – 15h00	Ed. física	Ciências	Ciências		Ed. física
	4ª	15h00 – 15h45	Ed. física	Ciências	Ciências		Ciências
	5ª	16h05 – 16h50	Ed. física	Ciências	Ciências		Ed. física
	6ª	16h50 – 17h35	Ciências	Ciências			


Eduardo Batista Silveira
RG: 23.015.384-7
Diretor de Escola



II – Da Proposta de trabalho

Apresentar proposta de trabalho escrita que deverá conter plano de aula da disciplina a ser ministrada, contendo: a). Justificativa; b) Objetivos; c) Público-alvo; d) Metodologia de ensino a ser desenvolvida no processo da aprendizagem; e) Avaliação.

V- Do Cronograma:

Inscrições: de 28/03/2025 a 31/03/2025

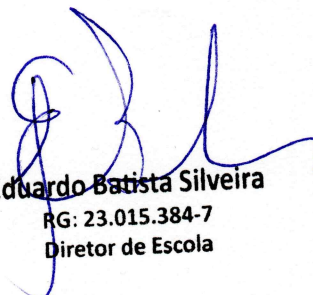
Local: EE Prof Leo Pizzato

Entrevista: agendar com a diretora da escola até 01/04/2025

Classificação final: 03/04/2025

VI – Dos Requisitos

- a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região de Assis para o ano letivo de 2025.
- b) Ser docente efetivo adido, OFA – estável, categoria F e categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada).
- c) Ter concluído o credenciamento com aprovação após entrevista.
- d) Ter apresentado proposta de trabalho.
- e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena em Educação Física e Ciências, ou de certificado de conclusão conforme a Orientação sobre Habilitação/Qualificação de docentes para ministrar aulas nas Disciplinas do Currículo da Educação Básica – Ensino Fundamental e Ensino Médio no Estado de São Paulo conforme CEE N° 213/2021.


Eduardo Batista Silveira
RG: 23.015.384-7
Diretor de Escola



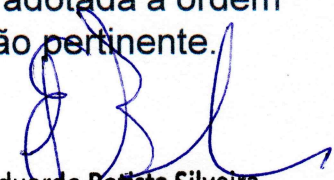
VI – Documentos Necessários para o Credenciamento:

1. Dados pessoais: documentos de identificação – RG e CPF (digitalizados).
2. Comprovante de Inscrição no Processo Regular de Atribuição de Classes e Aulas para 2025 (digitalizada).
3. Proposta de Trabalho.
4. Documentos comprobatórios de habilitação profissional: **Diploma e Histórico Escolar** (cópias frente e verso).
5. Declaração de tempo de atuação em Unidades Prisionais (**se for o caso**), expedido pelo Diretor da Unidade Vinculadora, com data base de **30/06/2024**, em dias – 0,005 pontos por dia, até o máximo de 20 pontos.
6. Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de **30-08-2024** – 0,001 por dia.

Em conformidade com a Resolução SEDUC 92/2025

VII – Do Processo Seletivo

- 1) a) Proposta de Trabalho, valendo de 0 a 5 pontos e
b) Entrevista, valendo de 0 a 5 pontos.
- 2). Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a **ordem de prioridade** quanto à Habilitação/qualificação, situação funcional e jornada/carga horária de opção, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 3) A relação final dos candidatos selecionados será publicada no mural da **Escola EE Prof Leo Pizzato, em 03/04/2025, sendo que a atribuição se realizará, na data de 04/04/2025**
- 4). Não caberá recurso relativo aos processos de análise da proposta de trabalho e da entrevista.
- 5). Em caso de empate na classificação, deverá ser adotada a ordem de prioridade de acordo com o disposto na legislação pertinente.


Eduardo Batista Silva
RG: 23.015.384
Diretor de Escola



6) O credenciamento não garante a classificação, visto a necessidade de atendimento ao perfil definido pelo projeto.

7) Caberá à Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas da Diretoria de Ensino, responsável pela legitimidade das inscrições, dirimir dúvidas.

8) O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

9). Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e posteriormente não será realizada juntada de documentação.

Assis, 24 de março de 2025

Eduardo Batista Silveira
RG: 23.015.384-7
Diretor de Escola